Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 315/93 Proc.

AUTOR: Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO: Redutor de velocidade na nova pista da Avenida dos Expedicionários de Pompéia

Oficie-se 17.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na nova pista da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, nos fundos da Colônia da Fepasa e nas imediações do Supermercado Santa Luzia, visto que motoristas com "pé de chumbo" estão pisando "fundo" e colocando em risco a vida de outros motoristas e de transeuntes.

Sala das Sessões,
Em 17 de maio de 1993

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 16788
17 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Ofício nº 648/93